



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIO IX=ESTADO DO PIAUÍ
07.04.2017

Presidência do Senhor Vereador José Miguel de Sousa.

Secretariado pelo Senhor Vereador Jonathas Leite de Sousa..

Às 09h00min (nove) horas do dia 07(sete), do mês abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: José Miguel de Sousa, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Maria de Sousa Santa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Diogo Maia de Alencar e Jonathas Leite de Sousa.

Deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Francisco Luiz Viana Neto e Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho. Por motivo de força maior.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior.

(É lida e aprovada sem debater a Ata da Sessão anterior).

Grande Expediente. Usaram da palavra os seguintes vereadores e autoridade: O Senhor delegado Aureliano Barcelos, disse que esta comprometido em desenvolver um trabalho com seriedade, comprometimento e respeito ao próximo. "Estabelecendo diálogo amplo e contínuo para que a engrenagem da Segurança Pública trabalhe de forma precisa, rápida e alcance os resultados almejados por toda a população", em seguida fez esclarecimentos aos vereadores. Jonathas Leite de Souza manifestou seus sentimentos pelo falecimento do ex-governador do Piauí Bona Medeiros ocorrido nesta quinta-feira (06) de abril, Maria de Sousa Santa, Diogo Maia de Alencar que manifestou seus sentimentos de condolências a família do Dr. Carlos Augusto falecido no dia 5 de abril do corrente ano, Sua ausência deixa desolados seus amigos e familiares, pois ele cultivou uma história com muita luta garra e determinação. O Senhor Presidente solicitou que a vice assumisse a presidência para que ele usasse da palavra, após o uso da palavra o Senhor Presidente reassumiu seus trabalhos.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretario:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

- ❖ **Projeto de Resolução nº 03/2017-** Emenda o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pio IX, com alteração do inciso II, do art. 112 e acréscimo dos parágrafos 1º e 2º ao mesmo artigo.
- ❖ **Projeto de Lei N° 10/2017-** Reajuste de vencimentos aos servidores Concede ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.
- ❖ **Pedido de Informações do vereador Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Relatório mês a mês, de quanto foi arrecadado nos anos de 2015 e 2016 com a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (Cosip) e Informar qual o saldo em 10 de março de 2017 na conta de iluminação pública.
- ❖ **INDICAÇÃO Nº 24/2017-** Do vereador Diogo Maia de Alencar, Indica a Exma. Senhora Prefeita Municipal Regina Coeli Viana de Andrade. Que elabore, desenvolva e execute campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação e comportamental no trânsito, com um enfoque maior aos condutores de motocicletas. Que seja desenvolvido e executado, também, trabalho de desobstrução das calçadas, por ser a principal via de trânsito de pedestres e por estarem, em vários pontos da cidade, utilizadas inadequadamente.
- ❖ **Indicação Nº 25/2017-** Do vereador Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar No uso de minhas atribuições legais e regimentais, requeiro a Vossa Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal. Regina Coeli Viana de Andrade, a necessidade de destinar uma ambulância para as comunidades do Sobrado e Pau Ferro.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 03/2017- Emenda o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pio IX, com alteração do inciso II, do art. 112 e acréscimo dos parágrafos 1º e 2º ao mesmo artigo. Votação do segundo turno Em discussão, Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Projeto de Lei N° 10/2017-Reajuste de vencimentos aos servidores Concede ocupantes de cargos de Professor, para O fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Fanuel Adauto de Alencar Andrade, José Miguel de Sousa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovada em primeiro turno.

Pedido de Informações do vereador Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Relação mês a mês, de quanto foi arrecadado nos anos de 2015 e 2016 com a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (Cosip) e Informar qual o saldo em 10 de março de 2017 na conta de iluminação pública. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar e Fanuel Adauto de Alencar Andrade. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado mas com a ressalva do vereador Fanuel Adauto de Alencar Andrade que seja feito o pedido de informação da seguinte maneira informar o saldo de março e o valor que foi gasto com material nos últimos três meses.

INDICAÇÃO N°24/2017- Do vereador **Diogo Maia de Alencar**, Indica a Exma. Senhora Prefeita Municipal Regina Coeli Viana de Andrade. Que elabore, desenvolva e execute campanhas constantes de conscientização, respeito, segurança, educação e comportamental no trânsito, com um enfoque maior aos condutores de motocicletas. Que seja desenvolvido e executado, também, trabalho de desobstrução das calçadas, por ser a principal via de transito de pedestres e por estarem, em vários pontos da cidade, utilizadas inadequadamente. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Diogo Maia de Alencar autor da indicação, Jonathas Leite de Souza, José Miguel de Sousa, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Gabriel Noronha Canuto e Francisco Paulo Pinheiro Júnior. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada por unanimidade e com a ressalva do vereador presidente que seja acrescentada na presente indicação que a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal tome as devidas providências em relação à criação de animais nas estradas do Município.

Indicação N°25/2017- Do vereador Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar No uso de minhas atribuições legais e regimentais, requeiro a Vossa Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal. Regina Coelli Viana de Andrade, a necessidade de destinar uma ambulância para as comunidades do Sobrado e Pau Ferro. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Jonathas Leite de Souza e Eliane Arraes Bezerra de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Alencar Maia. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovada com sete votos a favor.

Nessa ocasião o Senhor Presidente encerra a sessão e a abre novamente para que fosse votado o segundo turno do projeto.

Retornando os trabalhos o senhor Presidente solicitou ao Secretario que faça a leitura do Expediente, para a votação do segundo turno.

Projeto de Lei N° 10/2017-Reajuste de vencimentos aos servidores Concede ocupantes de cargos de Professor, para O fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e em nome de Deus declara encerrada a Sessão.

Pio IX, 07 de abril de 2017.

Francisco Delfino Antonio de Carvalho
João Paulo de Oliveira Andrade

Piogo Reis de Alencar
Francisco Paulo Pinheiro Lima.

Januário Leite L.S.
Leandro Lima de Almeida
João Miguel de Sousa
Apo - Pedro Ernesto de Oliveira
Lima
Mário